

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-150/25	2 – Data da Fiscalização: 12/11/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Estrada da Ribeirinha a 2km da derivação	5 – Bairro(s): Santa Cruz	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Verificar o estado de conservação da Estação de Válvulas FCC em Santa Cruz, no município do Rio de Janeiro/RJ.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: VL-R.16.00-0487	Nome da Estação: Estação de Válvulas - DERIVAÇÃO FCC	Zona: Metropolitana
--	---	----------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação	X		
03. Portas e portões	X		
04. Piso	X		
05. Cerca/Muro		X	
06. Sistema de energia elétrica			X
07. Placas de identificação da estação	X		
08. Placas de rota de fuga	X		
09. Placas de sinalização de segurança	X		
10. Extintores			X
11. Estado da cobertura da estação			X
12. Chuveiro e lava olhos			X
13. Equipamentos de medição			X
14. EPI/Uniforme	X		
15. Presença de colméias de insetos	X		
16. Presença de animais peçonhentos	X		
17. Comunicação visual em veículos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
18. Certificado de Inspeção do SPDA	X		
19. Laudo de Exigências do CBMERJ			X
20. Certificado de Aprovação do CBMERJ			X
21. Licença de Operação do INEA	X		
22. Certificado do Sistema de Estocagem			X

10 – Observações:

05. Falhas na cerca de proteção da estação (foto 6 e 7).
06. Não se aplica, pois não há energia elétrica no local.
10. Não se aplica, pois não há extintores na estação.
11. Não se aplica, pois não há cobertura na estação.
12. Não se aplica, pois não há sistema de odoração na estação.
13. Não se aplica, pois não há sistema de medição na estação.
19-20. Não se aplicam em virtude da não exigência do CBMERJ, conforme Art. 22 do Decreto Estadual nº 42/2018 e NT CBMERJ 3-02:2023, item 8.4.
21. Não se aplica, pois não há sistema de estocagem na estação.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelos funcionários Fabio Xisto e Moacir Couto, com o objetivo de acompanhar o funcionamento e avaliar o estado de conservação da estação de válvulas FCC no bairro de Santa Cruz, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de uma estação que recebe gás natural proveniente da ERM São Francisco (fotos 1 e 2) – Derivação Vale Sul, a 40 bar por dutos de 6” equipados com válvulas de linha para segurança operacional, seguindo em direção à Fábrica Carioca de Catalisadores (FCC) e à Estação de Válvulas Gerdau, por um duto de 8” (fotos 3 e 4).

A estação conta apenas com o conjunto de válvulas da derivação, destinado à sua manutenção e segurança operacional, não havendo painel eletrônico ou equipamentos de medição instalados. Em contrapartida, o local dispõe de sistema de proteção catódica (foto 5).

Durante a fiscalização, observaram-se falhas na cerca de proteção (fotos 6 e 7), mas essas irregularidades foram prontamente corrigidas pelos representantes da Concessionária a pedido da equipe de fiscalização ~~nesso pedido~~ (fotos 8 e 9).

Para esta válvula, não se aplicam o Certificado de Aprovação e o Laudo de Exigências do CBMERJ, nem o Certificado de Inspeção do SPDA, conforme o Artigo 22 do Decreto Estadual nº 42/2018 e a Nota Técnica CBMERJ NT 3-02:2023, item 8.4, que exclui do escopo de análise e vistoria as válvulas e tubulações da rede de distribuição de gases combustíveis. Pelo mesmo motivo, não há extintores instalados no local, pois sua obrigatoriedade é definida pelo Corpo de Bombeiros apenas nos pontos sujeitos a essa análise, o que não inclui esta válvula.

12 – Recomendações:

Intensificar as inspeções periódicas das instalações, de modo a aprimorar o processo de manutenção preventiva.

13 – Conclusão:

A fiscalização identificou as falhas descritas no item 11, as quais foram prontamente corrigidas diante do apontamento da fiscalização. No mais, não foram observadas outras irregularidades quanto à prestação do serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Luiz Felipe Orlando Gama
Carlos Canelas Magalhães Filho

15 – Cargo:

Especialista em Regulação
Especialista em Regulação

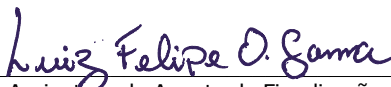
16 – Matrícula:

5144917-0
5144909-9

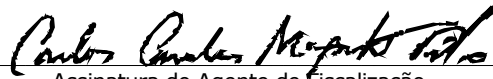
17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 24/11/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Entrada da estação de válvulas, com placas de identificação e de segurança.



Foto 2: Placa de identificação da Estação de Válvulas FCC.

FOTOS



Foto 3: Vista da estação de válvulas.



Foto 4: Linha de derivação para a FCC e Gerdau.

FOTOS



Foto 5: Sistema de proteção catódica.



Foto 6: Falha visível na cerca de proteção da estação.

FOTOS



Foto 7: Falha visível na cerca de proteção da estação.



Foto 8: Falha na cerca reparada (foto enviada pela Concessionária).



Foto 9: Falha na cerca reparada (foto enviada pela Concessionária).